

政府機關通告及公告

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

市政署
公告

第 027/2026/DEM 號公開招標

2026 年聖誕及 2027 年農曆新年燈飾設計、制作
及佈置服務

按行政法務司司長於二零二六年五月二十二日之批示，市政署現就「2026 年聖誕及 2027 年農曆新年燈飾設計、制作及佈置服務」進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間內到澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十六樓市政署市政建設廳查閱招標卷宗。而按照第 63/85/M 號法令第十條第三款的規定，有興趣者亦可於截標日期前，前往上述地址索取招標卷宗副本，每份為澳門元壹佰元正（MOP100.00），或可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載。如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二六年七月二十一日下午五時正。倘若因颱風或不可抗力之原因，澳門特別行政區之公共部門於截標日停止辦公，則截標日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同時間。投標人或其代表請將有關標書及文件送交澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十六樓市政署市政建設廳，並須按投標組別繳交臨時擔保，臨時擔保可以現金存款或銀行擔保提供。若以現金存款方式，須前往澳門亞美打利庇廬大馬路（新馬路）163 號地下本署財政及採購處提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往中國銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財政及採購處以換取正式收據。因繳付擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責，各組別的臨時擔保如下：

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Anúncio

Concurso Público n.º 027/2026/DEM

Prestação de Serviços de Concepção, Produção e
Montagem de Iluminação Decorativa do Natal de 2026 e do
Ano Novo Lunar de 2027

Faz-se público que, por autorização do Secretário para a Administração e Justiça, do dia 22 de Maio de 2026, se acha aberto o concurso público para a “Prestação de Serviços de Concepção, Produção e Montagem de Iluminação Decorativa do Natal de 2026 e do Ano Novo Lunar de 2027”.

O processo do concurso pode ser consultado, por aqueles que pretendam participar no Concurso, durante o horário de expediente, no Departamento de Edificações Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) no 16.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), sito na Avenida do Comendador Ho Yin, em Macau. Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, os interessados ainda poderão solicitar, antes do dia limite para a entrega das propostas e no referido local, a cópia do processo do concurso, ao preço de MOP 100,00 (cem patacas) por exemplar, como também descarregá-lo gratuitamente da página electrónica do IAM (<http://www.iam.gov.mo>). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos referidos documentos assumem também a responsabilidade pela consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na página electrónica deste Instituto durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17:00 horas do dia 21 de Julho de 2026. Caso, por razões de tufão ou de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), no dia limite para a entrega das propostas, este será prorrogado até ao dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as suas propostas e os documentos no Departamento de Edificações Municipais do IAM no 16.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), sito na Avenida do Comendador Ho Yin, em Macau, e prestar a respectiva caução provisória consoante o grupo a que desejam concorrer. A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Divisão de Finanças e de Aprovisionamento do IAM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, ou no Banco da China, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Divisão de Finanças e de Aprovisionamento do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente. Segue-se abaixo o montante da caução provisória de cada grupo:

組別名稱	臨時擔保
組別一	澳門元壹拾萬陸仟元正 (MOP 106,000.00)
組別二	澳門元肆萬貳仟元正 (MOP 42,000.00)
組別三	澳門元伍萬元正 (MOP 50,000.00)
組別四	澳門元伍萬貳仟元正 (MOP 52,000.00)
組別五	澳門元陸萬元正 (MOP 60,000.00)
組別六	澳門元陸萬肆仟元正 (MOP 64,000.00)

Designação do grupo	Caução provisória
Grupo 1	MOP 106.000,00 (cento e seis mil patacas)
Grupo 2	MOP 42.000,00 (quarenta e duas mil patacas)
Grupo 3	MOP 50.000,00 (cinquenta mil patacas)
Grupo 4	MOP 52.000,00 (cinquenta e duas mil patacas)
Grupo 5	MOP 60.000,00 (sessenta mil patacas)
Grupo 6	MOP 64.000,00 (sessenta e quatro mil patacas)

開標日期為二零二六年七月二十二日上午十時正，於市政署培訓中心（澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十七樓）進行。倘若因颱風或不可抗力之原因，澳門特別行政區之公共部門於開標當日上午停止辦公；又或截標日期被順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同時間。

此外，本署安排於二零二六年六月十六日上午十時正，於市政署培訓中心（澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十七樓）進行公開解釋會。倘若因颱風或不可抗力之原因，澳門特別行政區之公共部門於解釋會當日上午停止辦公，則解釋會日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同時間。

二零二六年六月四日於市政署

市政管理委員會副主席 譚惠芳

通告

第02/CA/2026號決議

職權的授予

根據第14/2026號行政法規第三條第三款的規定，市政署市政管理委員會於二零二六年六月一日的特別會議，作出決議如下：

O acto público do concurso realizar-se-á no Centro de Formação do IAM, sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 17.º Andar, em Macau, pelas 10:00 horas do dia 22 de Julho de 2026. Caso, por razões de tufão ou de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços Públicos da RAEM, na parte de manhã do dia do acto público, a realização do acto público será prorrogada até ao dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

O IAM organizará uma sessão pública de esclarecimento no Centro de Formação do IAM, sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 17.º Andar, em Macau, pelas 10:00 horas do dia 16 de Junho de 2026. Caso, por razões de tufão ou de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços Públicos da RAEM, na parte de manhã do dia da sessão pública de esclarecimento, a realização da sessão pública de esclarecimento será prorrogada até ao dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 4 de Junho de 2026.

A Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Tam Wai Fong*.

Avisos

Deliberação n.º 02/CA/2026

Delegação de competências

O Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA) do Instituto para os Assuntos Municipais (adiante designado por IAM), reunido em sessão extraordinária no dia 1 de Junho de 2026, deliberou, de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2026, o seguinte:

一、除上述行政法規第三條第一款（二）項、（三）項、（八）項及（十二）項所指轉讓不動產或對其設定負擔的事宜，以及（十三）項所指的職權除外，授權予市政管理委員會周偉迎主席同一行政法規所規定的職權，以及其他法律所賦予市政署的職權，尤其現行的九月四日第7/89/M號法律、八月二十四日第14/92/M號法律、八月二十四日第15/92/M號法律、四月一日第16/96/M號法令、十月二十六日第47/98/M號法令、十一月三日第49/98/M號法令、第7/2003號法律、第5/2013號法律、第4/2016號法律、第16/2003號行政法規、第37/2003號行政法規、第40/2004號行政法規及第95/2004號行政長官批示，以及：

（一）許可作出開支至澳門元柒拾萬元（\$700,000.00）和清繳所有經其本人許可的開支，以及因法律、合同或市政署承擔義務而產生，且經市政管理委員會通過的無限額開支；

（二）許可使用常設基金至澳門元叁萬元（\$30,000.00）；

（三）許可減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金表”所訂定的費用、收費及價金，上限為澳門元伍萬元（\$50,000.00），以及退還保證金；

（四）認可市政署工作人員的工作表現評核。

二、為使市政署有更良好的運作，獲授權人可將職權轉授予市政管理委員會其他成員或附屬單位的相關人員。

三、廢止第01/CA/2025號決議及第02/CA/2025號決議。

四、追認獲授權人自二零二六年六月一日起在本授權範圍內作出的一切行為。

五、本決議自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二六年六月一日於市政署

1. Exceptuando as matérias previstas nas alíneas 2), 3) e 8) do n.º 1, as referidas na alínea 12) do mesmo número relativas à alienação ou oneração de bens imóveis, bem como a competência referida na alínea 13) do n.º 1 do artigo 3.º do referido Regulamento Administrativo, delegar no presidente do CA, Chao Wai Ieng, as competências previstas no referido regulamento administrativo e demais competências que por lei estejam cometidas ao IAM, nomeadamente, em vigor, na Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro, Lei n.º 14/92/M, de 24 de Agosto, Lei n.º 15/92/M, de 24 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril, Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, Decreto-Lei n.º 49/98/M, de 3 de Novembro, na Lei n.º 7/2003, Lei n.º 5/2013, Lei n.º 4/2016, no Regulamento Administrativo n.º 16/2003, Regulamento Administrativo n.º 37/2003, Regulamento Administrativo n.º 40/2004 e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2004, bem como ainda autorizar o delegado a:

1) Autorizar a realização de despesas até ao montante de MOP 700 000,00 (setecentas mil patacas) e a liquidação de todas as despesas autorizadas por si, bem como, sem limite, das aprovadas por este CA, decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IAM;

2) Autorizar a realização de despesas do fundo permanente até ao limite de MOP 30 000,00 (trinta mil patacas);

3) Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na "Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM" e no respectivo Despacho do Chefe do Executivo que a aprovou, até ao limite de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas), e ainda a restituição de cauções;

4) Homologar as avaliações de desempenho dos trabalhadores do IAM.

2. Subdelegar nos outros membros do CA ou pessoal das subunidades as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do IAM.

3. São revogadas as Deliberações n.ºs 01/CA/2025 e 02/CA/2025.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, conformes com a presente delegação, desde 1 de Junho de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, 1 de Junho de 2026.

第 03/CA/2026 號決議

授予資助審批委員會的職權

根據第13/2023號行政法務司司長批示核准《市政署資助規章》第六條的規定，市政署市政管理委員會於二零二六年六月一日的特別會議，作出決議如下：

一、授權予市政署的「資助審批委員會」行使《市政署資助規章》所規定的職權，尤其制定預算金額不超過澳門元一百五十萬的資助計劃、確認不可歸責的情況、決定因資助者違反義務行為的性質及嚴重程度的後果、批准受資助人延長返還或退回資助的預先申請，以及發出相關證明作為執行名義進行的強制徵收。

二、上點所指之授權不妨礙收回權及監管權的行使。

三、廢止第04/CA/2023號決議。

四、追認獲授權人自二零二六年六月一日起在本授權範圍內作出的一切行為。

五、本決議自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二六年六月一日於市政署

第 04/CA/2026 號決議

飲食及飲料場所一站式發牌程序的授權

根據第14/2026號行政法規第三條第三款的規定，市政署市政管理委員會於二零二六年六月一日的特別會議，作出決議如下：

一、授權予環境衛生及執照廳梁卓洪代廳長以便其根據第2/2024號行政法規第八條重新公佈的第16/2003號行政法規，行使以下職權：

(一) 批准取消或更改的申請，以及宣告消滅有關發牌程序；

Deliberação n.º 03/CA/2026

Delegação de competências na Comissão de Avaliação e Apoios

O Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA) do Instituto para os Assuntos Municipais (adiante designado por IAM), reunido em sessão extraordinária no dia 1 de Junho de 2026, deliberou, de harmonia com o disposto no artigo 6.º do Regulamento de apoio financeiro do Instituto para os Assuntos Municipais, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 13/2023, o seguinte:

1. São delegadas as competências na Comissão de Avaliação e Apoios do IAM, previstas no Regulamento mencionado, nomeadamente elaborar planos de apoio financeiro com valor orçamental não superior a um milhão quinhentas mil patacas (\$1 500 000,00), reconhecer motivos não imputáveis, decidir a aplicação das consequências de acordo com a natureza e a gravidade dos actos de violação dos deveres dos beneficiários, autorizar o requerimento prévio do beneficiário para prorrogar restituição ou devolução do apoio financeiro e emitir certidão para proceder à cobrança coerciva.

2. A delegação de competências referida no ponto anterior, sem prejuízo dos poderes de avoação e superintendência.

3. É revogada a Deliberação n.º 04/CA/2023.

4. São ratificados todos os actos praticados pela delegada, conformes com a presente delegação, desde 1 de Junho de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, 1 de Junho de 2026.

Deliberação n.º 04/CA/2026

Delegação de competências sobre o procedimento de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas segundo o regime de agência única

O Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, reunido em sessão extraordinária no dia 1 de Junho de 2026, deliberou, de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2026, o seguinte:

1. São delegadas no chefe do Departamento de Higiene Ambiental e de Licenciamento, substituto, Leong Cheok Hong, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 16/2003, republicado em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2024, as seguintes competências a exercer:

1) Autorizar o cancelamento ou alteração do pedido, bem como declarar a extinção do respectivo procedimento de licenciamento;

(二) 作出初步決定；

2) Tomar decisão preliminar;

(三) 為管理電子平台正常運作而必須作出的行為，以及簽署相關通知、意見書及公函；

3) Praticar os actos necessários à gestão do normal funcionamento da plataforma electrónica, bem como assinar as respectivas notificações, pareceres e ofícios;

(四) 決定是否召開技術會議；

4) Decidir sobre a convocação de reuniões técnicas;

(五) 根據各參與實體發表的意見，於檢查筆錄上繕寫對發出牌照之意見及建議；但獲授權人因事不能行使本項職權時，由高級技術員林卓球或馬耀明按序行使該職權。

5) Emitir no auto de vistoria pareceres e sugestões sobre o licenciamento, de acordo com as opiniões apresentadas pelas entidades intervenientes; se o delegado não puder exercer as competências previstas, por seus impedimentos, compete aos técnicos superiores Lam Cheok Kao ou Ma Io Meng, por essa ordem, exercer essas competências.

二、授權予食品流通管理處黎樂恩處長及環境衛生處歐偉新處長根據上述行政法規的規定，簽署在其職權範圍內的意見書。

2. São delegadas no chefe da Divisão de Gestão de Distribuição Alimentar, Lai Lok Ian e no chefe da Divisão de Higiene Ambiental, Ao Wai San, as competências para assinar os pareceres no âmbito das suas competências, de acordo com o citado regulamento administrativo.

三、根據第2/2024號行政法規第六條的規定，為適用在該行政法規修改前的第16/2003號行政法規之原第九條及第九-A條之規定，指派環境衛生及執照廳梁卓洪代廳長為審議計劃及檢查委員會主席，並由高級技術員林卓球及馬耀明按序為候補成員；同時，授予其代表本署在該委員會發表意見，以及在有需要時作出決定及其他必要行為的職權。

3. Nos termos do disposto no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2024, para efeitos de aplicação dos antigos artigos 9.º e 9.º-A do Regulamento Administrativo n.º 16/2003 na redação anterior à sua alteração, designar o chefe do Departamento de Higiene Ambiental e de Licenciamento, substituto, Leong Cheok Hong, como presidente da Comissão de Apreciação de Projectos e Vistoria, sendo seus suplentes, por ordem de prioridade, os técnicos superiores, Lam Cheok Kao e Ma Io Meng, delegando as competências a emitir opiniões para representar este Instituto na referida Comissão, bem como tomar decisões sempre que necessário e praticar os demais actos necessários.

四、上述之授權不妨礙收回權及監管權的行使。

4. A delegação de competências acima mencionada, sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

五、廢止第02/CA/2023號決議、第03/CA/2024號決議及第03/CA/2025號決議。

5. São revogadas as Deliberações n.ºs 02/CA/2023, 03/CA/2024 e 03/CA/2025.

六、追認獲授權人自二零二六年六月一日起在本授權範圍內作出的一切行為。

6. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, conformes com a presente delegação, desde 1 de Junho de 2026.

七、本決議自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

7. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零二六年六月一日於市政署

Instituto para os Assuntos Municipais, 1 de Junho de 2026.

第 05/CA/2026 號決議

Deliberação n.º 05/CA/2026

指派審議計劃及檢查委員會之市政署代表

Designação do representante do IAM na Comissão de Apreciação de Projectos e Vistoria

根據第14/2026號行政法規第三條第三款的規定，市政署市政管理委員會於二零二六年六月一日的特別會議，作出決議如下：

O Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA) do Instituto para os Assuntos Municipais (adiante designado por IAM), reunido em sessão extraordinária no dia 1 de Junho de 2026, deliberou, de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2026, o seguinte:

一、根據第8/2021號法律第四十二條第一款（四）項及第四十三條第二款的規定，指派環境衛生及執照廳高級技術員林卓球為上述法律所規定的審議計劃及檢查委員會之市政署代表，候補成員分別由高級技術員李治洪、馬耀明、黃學良及雷世顯，技術員郭偉賢按序擔任。

二、根據第8/2021號法律第四十三條第三款的規定，授予上點之市政署代表在市政署職責範圍內，對上述法律第四十二條第二款賦予審議計劃及檢查委員會職權所包含的事宜發表意見及作出決定之權限。

三、上點所指之授權不妨礙收回權及監管權的行使。

四、廢止第01/CA/2026號決議。

五、追認獲授權人自二零二六年六月一日起在本授權範圍內作的一切行為。

六、本決議自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二六年六月一日於市政署

第06/CA/2026號決議

指派審議計劃及檢查委員會主席

(動物診療及商業業務法)

根據第14/2026號行政法規第三條第三款的規定，市政署市政管理委員會於二零二六年六月一日的特別會議，作出決議如下：

一、根據第7/2024號行政法規第十三條第一款（一）項規定，指派動物檢疫監管處蔡淑儀處長為審議計劃及檢查委員會的市政署代表，並由其擔任主席；倘其不在或因故不能視事時，候補成員分別由高級技術員李海濤、獸醫蘇家傑及高級技術員鮑淑芳按序擔任。

二、根據上述行政法規第十三條第六款的規定，授權予上點所指的市政署代表在市政署職責範圍內行使審議計劃及檢查

1. De harmonia com o disposto na alínea 4) do n.º 1 do artigo 42.º e no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 8/2021, designar o técnico superior do Departamento de Higiene Ambiental e de Licenciamento Lam Cheok Kao como representante do IAM na Comissão de Apreciação de Projectos e Vistoria, prevista na supracitada lei, sendo seus suplentes, por ordem de prioridade, os técnicos superiores Lei Chi Hong, Ma Io Meng, Wong Hok Leong e Loi Sai Hin, bem como o técnico Kuok Wai In.

2. Nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 8/2021, delegar competências no representante do IAM no ponto anterior, no âmbito das atribuições do IAM, para emitir pareceres e decidir sobre as matérias abrangidas pelas competências da Comissão de Apreciação de Projectos e Vistoria, previstas no n.º 2 do artigo 42.º da supracitada lei.

3. A delegação de competências referida no ponto anterior, sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. É revogada a Deliberação n.º 01/CA/2026.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, conformes com a presente delegação, desde 1 de Junho de 2026.

6. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, 1 de Junho de 2026.

Deliberação n.º 06/CA/2026

Designação do Presidente da Comissão de apreciação de projecto e vistoria

(Lei do atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais)

O Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA) do Instituto para os Assuntos Municipais (adiante designado por IAM), reunido em sessão extraordinária no dia 1 de Junho de 2026, deliberou, de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2026, o seguinte:

1. De harmonia com o disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2024, designar a chefe da Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário, Choi Sok I como representante do IAM, que preside, na Comissão de Apreciação de Projectos e Vistoria, na sua ausência ou em caso de impedimento, sendo seus suplentes, por ordem de prioridade, o técnico superior Lei Hoi Tou, médico veterinário, Sou Ka Kit e técnica superior Pao Sok Fong.

2. Nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do mencionado Regulamento Administrativo, delegar competências no representante do IAM no ponto anterior, no âmbito das atribuições do IAM, para exercer as competências dos membros da Comissão de Apreciação de Projec-

委員會成員職權，尤其提出建議、提供意見及在需要時作出決定。

三、上點所指之授權不妨礙收回權及監管權的行使。

四、廢止第04/CA/2024號決議。

五、追認獲授權人自二零二六年六月一日起在本授權範圍內作出的一切行為。

六、本決議自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二六年六月一日於市政署

tos e Vistoria, nomeadamente apresentar proposta, emitir pareceres e tomar decisões quando necessário.

3. A delegação de competências referida no ponto anterior, sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. É revogada a Deliberação n.º 04/CA/2024.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, conformes com a presente delegação, desde 1 de Junho de 2026.

6. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, 1 de Junho de 2026.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

跨年度負擔明細清單

Relação discriminada de encargos plurianuais

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se os encargos plurianuais aprovados pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號	: 2026-011	
Código do escalonamento		
承擔預算部門	: 身份證明局	
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Identificação	
組織分類	: 601204	
Classificação orgânica		
獲判給實體	: 阿里雲澳門有限公司	
Adjudicatário	Alibaba Cloud (Macau) Limitada	
判給事項	: 購買專有雲平台系統	
Assunto da adjudicação	Aquisição do sistema próprio da plataforma em nuvem	
總金額	: \$70,950,000.00	
Valor total		
核准日期	: 2026/04/02	
Data de autorização		
分段支付年度		金額
Ano de escalonamento		Valor
2026		\$35,475,000.00
2027.....		\$35,475,000.00

分段支付編號	: 2026-010	
Código do escalonamento		
承擔預算部門	: 公共建設局	
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	
組織分類	: 601228	
Classificação orgânica		
獲判給實體	: 達昌建築工程有限公司	
Adjudicatário	Tat Cheong — Companhia de Construção e Engenharia, Limitada	
判給事項	: 西灣大橋設施維護工程	
Assunto da adjudicação	Empreitada de manutenção das instalações da Ponte de Sai Van	
總金額	: \$76,313,539.10	
Valor total		
核准日期	: 2026/04/09	
Data de autorização		
分段支付年度		金額
Ano de escalonamento		Valor
2026		\$30,300,000.00
2027.....		\$46,013,539.10

分段支付編號	: 2026-012	
Código do escalonamento		
承擔預算部門	: 公共建設局	
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	

組織分類	: 601228
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 得寶國際有限公司
Adjudicatário	Top Builders Internacional, Limitada
判給事項	: A1橋延伸匝道及行人通道建造工程
Assunto da adjudicação	Empreitada de Construção da Extensão da Rampa da Via de Acesso A1 e de uma Passagem Pedonal para Peões
總金額	: \$59,388,000.00
Valor total	
核准日期	: 2026/04/09
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026	\$35,392,000.00
2027.....	\$23,996,000.00

分段支付編號	: 2026-014
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 環境保護局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental
組織分類	: 601220
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 三友建築置業有限公司
Adjudicatário	Companhia de Fomento Predial Sam Yau, Limitada
判給事項	: 內港北箱涵截流設計連建造工程
Assunto da adjudicação	Empreitada de concepção e construção de intercepção no box-culvert situado a norte do Porto Interior
總金額	: \$36,248,900.00
Valor total	
核准日期	: 2026/04/09
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026	\$13,161,505.00
2027.....	\$23,087,395.00

分段支付編號	: 2026-016
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 環境保護局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental
組織分類	: 601220
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 乘風土木工程顧問有限公司
Adjudicatário	Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada
判給事項	: 「澳門人工島污水處理廠的設計、建造、營運及保養——工程監理」服務
Assunto da adjudicação	Serviços de “Concepção, construção, operação e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau — Fiscalização de obras”
總金額	: \$62,883,000.00
Valor total	

核准日期 : 2026/04/09

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026	\$7,490,000.00
2027.....	\$11,696,000.00
2028	\$11,976,000.00
2029.....	\$14,720,000.00
2030.....	\$13,788,000.00
2031.....	\$3,213,000.00

分段支付編號 : 2026-013

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 招商投資促進局

O serviço a que o orçamento respeita : Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento

組織分類 : 726001

Classificação orgânica

獲判給實體 : 廣告天地有限公司

Adjudicatário : Companhia de Criações de Publicidade, Limitada

判給事項 : “2026粵澳名優商品展”及“2027粵澳名優商品展”承辦服務

Assunto da adjudicação : Serviços de Coordenação para as “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2026” e “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2027”

總金額 : \$39,872,043.80

Valor total

核准日期 : 2026/04/17

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026	\$19,931,021.90
2027.....	\$19,941,021.90

分段支付編號 : 2026-017

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 公共建設局

O serviço a que o orçamento respeita : Direcção dos Serviços de Obras Públicas

組織分類 : 601228

Classificação orgânica

獲判給實體 : 新基業工程有限公司

Adjudicatário : Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada

判給事項 : 氹仔機場大馬路箱涵渠重整工程——第一區

Assunto da adjudicação : Obra de reordenamento do box-culvert e drenagem na Avenida de Aeroporto da Taipa — Zona I

總金額 : \$35,457,810.43

Valor total

核准日期 : 2026/04/17

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026	\$20,176,000.00
2027.....	\$15,281,810.43

分段支付編號	: 2026-018
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 公共建設局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Obras Públicas
組織分類	: 601228
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 中國土木工程(澳門)有限公司——南光置業有限公司——中鐵十六局集團有限公司澳門代表處 合作經營
Adjudicatário	
判給事項	: 新城填海區A區地下行人通道結構設計連建造工程——輕軌東線ES3站周邊
Assunto da adjudicação	Empreitada de concepção e construção da estrutura da passagem pedonal subterrânea na Zona A dos Novos Aterros Urbanos — Periferia da estação ES3 da Linha Leste do Metro Ligeiro
總金額	: \$179,962,568.77
Valor total	
核准日期	: 2026/04/17
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026	\$60,587,200.00
2027.....	\$119,375,368.77

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准修改的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as alterações dos encargos plurianuais aprovadas pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號	: 2020-P059-01
Código do escalonamento	
已公佈資料	: 澳門特別行政區公報二零二零年第四十九期第二組；
Informações publicadas	Boletim Oficial da RAEM n.º 49, Série II, de 2020;
承擔預算部門	: 衛生局
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde
組織分類	: 601701
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 黃如楷建築設計有限公司
Adjudicatário	Gabinete de Arquitectura Eddie Wong Limitada
判給事項	: 離島醫療綜合體——康復醫院——修改設計增加病床和康復治療設施
Assunto da adjudicação	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Hospital de Reabilitação — Modificação do projecto para adicionar camas hospitalares e instalações de reabilitação
總金額	: \$18,621,235.00
Valor total	
核准日期	: 2026/04/13
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2021.....	\$11,172,741.00
2023	\$5,586,370.50
2024	\$558,637.04
2025	\$558,637.04
2026	\$558,637.04
2027.....	\$186,212.38

分段支付編號	: 2024-P057-01
Código do escalonamento	
已公佈資料	: 澳門特別行政區公報二零二四年第五十二期第二組;
Informações publicadas	Boletim Oficial da RAEM n.º 52, Série II, de 2024;
承擔預算部門	: 市政署
O serviço a que o orçamento respeita	Instituto para os Assuntos Municipais
組織分類	: 601723
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 建利工程有限公司
Adjudicatário	Coneer Engenharia e Administração, Limitada
判給事項	: 澳門半島南岸海濱綠廊工程——嘉樂庇總督大橋以西至融和門——第1區
Assunto da adjudicação	Obra de construção do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau — da parte Oeste da Ponte Governador Nobre de Carvalho às Portas do Entendimento — Zona 1
總金額	: \$33,664,318.00
Valor total	
核准日期	: 2026/04/17
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$31,913,568.98
2026	\$1,750,749.02

二零二六年五月十九日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Maio de 2026.

局長 何燕梅

A Directora dos Serviços, *Ho In Mui*.

澳門金融管理局

通告

第 003/2026-AMCM 號通告

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Aviso

Aviso n.º 003/2026/AMCM

根據第11/2025號法律《投資基金法》第七條第五款及第六十一條的規定，澳門金融管理局對公募的基金中基金（“FOF”）訂定相關要求如下：

一、FOF是指主要投資於其他投資基金份額的投資基金，其須遵守以下規則：

（一）FOF僅可投資於《投資基金法》第六十三條所指的財產，且財產的至少百分之八十須以其他公募基金的份額組成，被投資的基金須符合以下規則：

i. 為已獲澳門金融管理局許可的本地公募基金或符合以下條件的外地公募基金：

a. 其所在國家或地區具備與澳門特別行政區同等或更嚴格的法律及監管制度；

b. 受外地主管當局的審慎及有效監管，且於當地獲准向公眾銷售；

c. 在同等的投資條款下，基金的澳門投資者與當地投資者享有同等的權利和受償順位。

ii. 不得為另一項FOF。

（二）FOF投資於單一項投資基金的份額，有關價值不得佔FOF資產淨值的百分之二十以上；《投資基金法》第五條第一款（一）項所指的傘型基金結構的子基金，各子基金亦視為單一項投資基金；

（三）除基金份額外，FOF不得持有由單一實體發行的佔基金資產淨值百分之十以上的有價證券，且該等有價證券的價值亦不得超過該實體發行有價證券總價值的百分之十；

（四）FOF的基金說明書及基金資料概要除須載明《投資基金法》第三十三條第三款及第三十四條第三款規定的內容外，亦須載有FOF的特徵及費用說明，包括FOF的投資策略為

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º e no artigo 61.º da Lei n.º 11/2025 (Lei dos Fundos de Investimento), a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) estabelece os requisitos aplicáveis aos fundos de fundos de oferta pública, doravante designados por «FOF»:

1. Entende-se por FOF o fundo de investimento que investe predominantemente em unidades de participação de outros fundos de investimento, devendo observar as seguintes regras:

1) O FOF apenas pode investir nos bens referidos no artigo 63.º da Lei dos Fundos de Investimento, devendo, pelo menos, 80% do seu património ser composto por unidades de participação de outros fundos públicos, sendo que os fundos objecto de investimento devem observar as seguintes regras:

i) Sejam fundos públicos locais já autorizados pela AMCM ou fundos públicos do exterior que preencham os seguintes requisitos:

a. Estejam localizados num país ou região que disponha de um regime jurídico e de supervisão equivalente ou mais rigoroso do que o da RAEM;

b. Estejam sujeitos a uma supervisão prudencial e eficaz por parte das autoridades competentes do exterior e autorizados, no respectivo local, a ser comercializados junto do público;

c. Em condições de investimento equivalentes, os investidores de Macau no fundo gozem dos mesmos direitos e da mesma graduação no reembolso que os investidores locais;

ii) Não sejam outro FOF.

2) O valor das unidades de participação de um único fundo de investimento em que o FOF invista não pode representar mais de 20% do valor patrimonial líquido do FOF; no caso dos subfundos da estrutura de fundo *umbrella* referida na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei dos Fundos de Investimento, cada subfundo é igualmente considerado um único fundo de investimento;

3) Com excepção das unidades de participação, o FOF não pode deter valores mobiliários emitidos por uma única entidade que representem mais de 10% do valor patrimonial líquido do fundo, não podendo o valor desses valores mobiliários exceder 10% do valor total dos valores mobiliários emitidos por essa entidade;

4) O prospecto do fundo e as informações fundamentais do fundo do FOF, para além dos elementos previstos no n.º 3 do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 34.º da Lei dos Fundos de Investimento, devem conter ainda a descrição das características e das despesas do FOF, incluindo a indicação de que a estratégia de investimento do FOF consiste principalmente no investimento noutros fundos de investimento e de que os investidores, além de suportarem as despesas

主要投資於其他的投資基金，投資者除了須承擔FOF的相關費用外，亦可能間接承擔FOF所投資的其他基金的相關費用；

(五) FOF的中期及年度報告除須載明《投資基金法》第三十五條第二款及第三款規定的內容外，亦須載明報告期內因交易及持有其他基金份額而生產的費用，包括但不限於認購費、贖回費及其他相關費用；

(六) 倘FOF所投資的其他投資基金，是由FOF的同一管理實體所管理，則不得就該等投資收取認購費及贖回費；

(七) 如FOF屬《投資基金法》第五條第一款(二)項所指的主聯基金結構的聯接基金，則不適用本條第一款、第二款及第六款的規定，並須將財產的至少百分之九十投資於單一項投資基金(“主基金”)的份額，且遵守以下規則：

i. 主基金為符合本條第一款i項要求的公募基金；

ii. FOF的基金說明書及基金資料概要載有主聯基金的特徵說明，包括FOF作為聯接基金，及其所投資的主基金的基本資料；

iii. FOF的年度報告載明主基金完整的投資組合詳情。

(八) 上述謹慎性限制須在投資基金設立之日起六個月後開始遵守。

二、 本通告自公佈日起生效。

二零二六年六月三日於澳門金融管理局

行政管理委員會

主席 黃善文

委員 劉杏娟

associadas ao FOF, podem também suportar indirectamente as despesas associadas aos outros fundos em que o FOF invista;

5) Os relatórios intercalar e anual do FOF, para além dos elementos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º da Lei dos Fundos de Investimento, devem conter ainda as despesas geradas durante o período abrangido pelo relatório em virtude da negociação e detenção de unidades de participação de outros fundos, incluindo, mas não se limitando, designadamente, às comissões de subscrição, às comissões de resgate e a outras despesas associadas;

6) Caso os outros fundos de investimento em que o FOF invista sejam geridos pela mesma entidade gestora do FOF, não podem ser cobradas comissões de subscrição nem comissões de resgate relativamente a esses investimentos;

7) Caso o FOF seja um fundo subordinado da estrutura de fundo *master-feeder* referida na alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei dos Fundos de Investimento, não se aplica o disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do presente artigo, devendo pelo menos 90% do seu património ser investido em unidades de participação de um único fundo de investimento, doravante designado por «fundo principal», e ser observadas as seguintes regras:

i) O fundo principal seja um fundo público que preencha os requisitos previstos na subalínea i) da alínea 1) do presente artigo;

ii) O prospecto do fundo e as informações fundamentais do fundo do FOF contenham a descrição das características da estrutura de fundo *master-feeder*, incluindo a indicação de que o FOF actua como fundo subordinado, bem como as informações básicas relativas ao fundo principal em que investe;

iii) O relatório anual do FOF contenha os detalhes completos da carteira de investimentos do fundo principal.

8) As limitações prudenciais acima referidas devem ser observadas a partir do termo do período de seis meses contado da data de constituição do fundo de investimento.

2. O presente aviso entra em vigor na data da sua publicação.

Autoridade Monetária de Macau, aos 3 de Junho de 2026.

Pe'l O Conselho de Administração.

O Presidente, Vong Sin Man.

A Administradora, Lau Hang Kun.

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二六年六月二日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：設計學碩士學位（工業設計）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UM-N41-M24-2626Z-26

課程的基本資料：

- 本課程經第30/2026號社會文化司司長批示核准。
- 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第30/2026號社會文化司司長批示及其附件。

二零二六年六月二日於教育及青年發展局

局長 龔志明

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二六年六月二日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：生物醫學科學學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門科技大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：UT-N49-L51-2626Z-27

課程的基本資料：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Avisos

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), que, por meu despacho de 2 de Junho de 2026, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em *Design Industrial*

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UM-N41-M24-2626Z-26

Informação básica do curso:

- O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2026.
- A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2026 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 2 de Junho de 2026.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), que, por meu despacho de 2 de Junho de 2026, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em Ciências Biomédicas

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: UT-N49-L51-2626Z-27

Informação básica do curso:

— 澳門科技大學校董會執行委員會根據經第109/2019號社會文化司司長批示確認的《澳門科技大學章程》第二十三條第一款（十三）項及第二款的規定，於二零二五年七月七日決議核准在澳門科技大學開設生物醫學科學學士學位課程。

— 上述課程的學科範疇為衛生，該學科範疇符合澳門科技大學經第88/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二六年六月二日於教育及青年發展局

局長 龔志明

— Nos termos do disposto na alínea 13) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, homologados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2019, a Comissão Executiva do Conselho Geral da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, por deliberação de 7 de Julho de 2025, aprovou a criação do curso de licenciatura em Ciências Biomédicas na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

— A área disciplinar do curso referido é Saúde, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2022.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 2 de Junho de 2026.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

生物醫學科學學士學位課程 學術與教學編排

- 一、學術領域：生物醫學科學
- 二、課程導向：
 - （一）產業導向；
 - （二）研究導向。
- 三、課程一般期限：四年
- 四、授課語言：英文／中文
- 五、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 六、畢業要求：完成課程所需的學分為141學分。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências Biomédicas

1. Área científica: Ciências Biomédicas
2. Orientações do curso:
 - 1) Orientação da Indústria;
 - 2) Orientação da Investigação.
3. Duração normal do curso: 4 anos
4. Línguas de ensino: Inglês / Chinês
5. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 141 unidades de crédito.

附件二

生物醫學科學學士學位課程
學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
生物化學	必修	30	2
生物化學技術	必修	15	1
細胞與分子生物學	必修	30	2
細胞與分子生物學技術	必修	15	1
分析與有機化學	必修	30	2
分析與有機化學技術	必修	15	1
人體解剖學與組織學	必修	45	3
生物醫學學術英語	必修	15	1
生物醫學科學中的藝術與人文	必修	15	1
生物與健康倫理學概論	必修	15	1
人際溝通能力	必修	15	1
生物醫學科學基礎理論	必修	30	2
人類遺傳學與細胞遺傳學	必修	45	3
胚胎學與發育生物學	必修	45	3
生理學	必修	45	3
藥理學	必修	45	3
病理學	必修	45	3
微生物學與免疫學	必修	45	3
生物醫學統計	必修	45	3
癌症生物學	必修	45	3
慢性與退化性疾病	必修	30	2
先天性疾病	必修	45	3
內分泌疾病	必修	45	3
免疫失調	必修	30	2
傳染病	必修	45	3
內外科治療簡介	必修	30	2

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
licenciatura em Ciências Biomédicas

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Bioquímica	Obrigatória	30	2
Tecnologia Bioquímica	Obrigatória	15	1
Biologia Celular e Molecular	Obrigatória	30	2
Biotecnologia Celular e Molecular	Obrigatória	15	1
Química Analítica e Orgânica	Obrigatória	30	2
Técnicas de Química Analítica e Orgânica	Obrigatória	15	1
Anatomia e Histologia Humana	Obrigatória	45	3
Inglês Académico para Ciências Biomédicas	Obrigatória	15	1
Artes e Humanidades em Ciências Biomédicas	Obrigatória	15	1
Introdução à Ética Biológica e da Saúde	Obrigatória	15	1
Competências de Comuni- cação Interpessoal	Obrigatória	15	1
Teorias Fundamentais das Ciências Biomédicas	Obrigatória	30	2
Genética Humana e Citogenética	Obrigatória	45	3
Embriologia e Biologia do Desenvolvimento	Obrigatória	45	3
Fisiologia	Obrigatória	45	3
Farmacologia	Obrigatória	45	3
Patologia	Obrigatória	45	3
Microbiologia e Imunolo- gia	Obrigatória	45	3
Estatística Biomédica	Obrigatória	45	3
Biologia do Cancro	Obrigatória	45	3
Doenças Crónicas e Degenerativas	Obrigatória	30	2
Doenças Congénitas	Obrigatória	45	3
Doenças Endócrinas	Obrigatória	45	3
Transtorno Imunitário	Obrigatória	30	2
Doenças Infecciosas	Obrigatória	45	3
Introdução à Terapêutica em Medicina Interna e Cirurgia	Obrigatória	30	2

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
生物製藥研發	必修	45	3
臨床試驗管理與醫學轉化科學原理	必修	45	3
幹細胞技術與再生醫學	必修	45	3
組學技術、生物資訊學與生物醫學研究的前沿發展	必修	45	3
人工智能在生物醫學領域的應用	必修	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
生物醫學史	選修	30	2
生物醫學專題	選修	30	2
輔助與另類醫學	選修	30	2
醫療化驗科學	選修	30	2
中醫學專題	選修	30	2
生物醫學創新與生物醫學產業	選修	30	2
生物醫學研究前沿	選修	30	2

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
學生須選擇以下任一導向：			
產業導向			
企業良好生產規範和知識產權法	必修	30	2
實習及報告	必修	—*	15
研究導向			
生物醫學科學研究方法與技能	必修	30	2

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Investigação e Desenvolvimento Biofarmacêutico	Obrigatória	45	3
Princípios de Gestão de Ensaios Clínicos e Ciências Translacionais em Medicina	Obrigatória	45	3
Tecnologia de Células Estaminais e Medicina Regenerativa	Obrigatória	45	3
Desenvolvimento de Ponta na Histotecnologia, Bioinformática e Investigação Biomédica	Obrigatória	45	3
Aplicação da Inteligência Artificial na Área da Biomedicina	Obrigatória	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
História da Biomedicina	Optativa	30	2
Tópicos Especiais Biomédicos	Optativa	30	2
Medicina Complementar e Alternativa	Optativa	30	2
Ciências do Laboratório Médico	Optativa	30	2
Tópicos Especiais em Medicina Tradicional Chinesa	Optativa	30	2
Inovação Biomédica e Indústria Biomédica	Optativa	30	2
Investigação Biomédica Avançada	Optativa	30	2

Quadro III

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Os estudantes devem escolher uma das seguintes orientações:			
Orientação da Indústria			
Boas Práticas de Fabrico das Empresas e Direito da Propriedade Intelectual	Obrigatória	30	2
Estágio e Relatório	Obrigatória	—*	15
Orientação da Investigação			
Métodos e Competências de Investigação em Ciências Biomédicas	Obrigatória	30	2

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
總結性研究項目及報告	必修	—**	15

* 實習時數為450學時。

** 學生須完成450學時的實驗室訓練。

表四

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
英文*	必修	180	12
數學**	必修	45	3
中文閱讀與寫作	必修	45	3
中西文化通論	必修	45	3
AI-MUST	必修	30	2
演講與辯論技巧	必修	45	3
大學生活	必修	15	1
憲法與基本法概論	必修	15	1
體育與競技	必修	30	2
通識教育選修科目***	必修	90	6

* 學生須按所屬學術單位的規定修讀有關英文科目，而有關科目表將由該大學予以公佈。

** 學生須按所屬學術單位的規定修讀有關數學科目，而有關科目表將由該大學予以公佈。

*** 學生須按所屬學術單位的規定選讀指定範疇的通識教育選修科目，而有關科目表將由該大學予以公佈。

註一：完成課程所需的學分為141學分，其分配如下：

- (一) 表一的必修學科單元／科目佔72學分；
- (二) 表二的選修學科單元／科目佔10學分；
- (三) 表三的可選導向的必修學科單元／科目佔17學分；

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Projectos Conclusivos de Investigação e Relatório	Obrigatória	—**	15

* O número de horas do estágio é de 450.

** Os estudantes devem completar 450 horas de formação em laboratório.

Quadro IV

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Inglês*	Obrigatória	180	12
Matemática**	Obrigatória	45	3
Leitura e Escrita do Chinês	Obrigatória	45	3
Teoria Geral das Culturas Chinesa e Ocidental	Obrigatória	45	3
AI-MUST	Obrigatória	30	2
Técnicas de Discurso e Debate	Obrigatória	45	3
Vida Universitária	Obrigatória	15	1
Introdução ao Direito Constitucional e à Lei Básica	Obrigatória	15	1
Desporto e Atletica	Obrigatória	30	2
Disciplinas Optativas de Educação Geral***	Obrigatória	90	6

* Os estudantes devem frequentar as disciplinas de Inglês em conformidade com o previsto pela unidade académica a que pertencem. A lista de disciplinas é publicada pela respectiva Universidade.

** Os estudantes devem frequentar as disciplinas de Matemática em conformidade com o previsto pela unidade académica a que pertencem. A lista de disciplinas é publicada pela respectiva Universidade.

*** Os estudantes devem escolher as disciplinas optativas de Educação Geral nas áreas indicadas em conformidade com o previsto pela unidade académica a que pertencem. A lista de disciplinas é publicada pela respectiva Universidade.

Nota I: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 141 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

- 1) 72 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro I;
- 2) 10 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II;
- 3) 17 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias de orientação escolhida do Quadro III;

(四) 表四的必修學科單元／科目佔36學分；

(五) 大學指定其他學術單位所設學士學位課程的專業學科單元／科目佔6學分（作業項目／畢業項目及以實踐為主的學科單元／科目除外）。

註二：學生不能重複修讀已完成的學科單元／科目，但經大學批准，且所修學科單元／科目的學分不重複累計入完成課程總學分者除外。

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二六年六月三日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：設計學博士學位（工業設計）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UM-N40-D24-2626Z-25

課程的基本資料：

— 本課程經第29/2026號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第29/2026號社會文化司司長批示及其附件。

二零二六年六月三日於教育及青年發展局

局長 龔志明

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二六年六月一日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：智能供應鏈管理學碩士學位課程

4) 36 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro IV;

5) 6 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas de especialização dos cursos de licenciatura ministrados por outras unidades académicas definidas pela Universidade (excepto as unidades curriculares / disciplinas de projecto ou trabalho de graduação, e as unidades curriculares / disciplinas em que a prática constitui a sua parte essencial).

Nota II: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares / disciplinas concluídas, salvo se tiverem autorização da Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares / disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), que, por meu despacho de 3 de Junho de 2026, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de doutoramento em *Design* Industrial (Profissional)

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: UM-N40-D24-2626Z-25

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 29/2026.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 29/2026 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 3 de Junho de 2026.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), que, por meu despacho de 1 de Junho de 2026, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Gestão Inteligente da Cadeia de Abastecimento

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門科技大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UT-N21-M41-1926A-22

課程的基本資料：

— 澳門科技大學供應鏈管理學碩士學位課程的登記通告刊登於二零二零年一月八日第二期《澳門特別行政區公報》第二組。

— 澳門科技大學校董會執行委員會根據經第109/2019號社會文化司司長批示確認的《澳門科技大學章程》第二十三條第一款（十三）項及第二款的規定，於二零二五年十月三十一日決議修改經第201/2019號社會文化司司長批示核准之供應鏈管理學碩士學位課程的名稱、學術與教學編排和學習計劃。

— 上述課程的學科範疇為商業與行政，該學科範疇符合澳門科技大學經第88/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述供應鏈管理學碩士學位課程的名稱更改為智能供應鏈管理學碩士學位課程。

— 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二六年六月一日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UT-N21-M41-1926A-22

Informação básica do curso:

— Curso de mestrado em Gestão de Cadeia de Abastecimento, da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, cujo registo consta do aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 2020.

— Nos termos do disposto na alínea 13) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, homologados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2019, a Comissão Executiva do Conselho Geral da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, por deliberação de 31 de Outubro de 2025, alterou a designação, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de mestrado em Gestão de Cadeia de Abastecimento, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 201/2019.

— A área disciplinar do curso referido é Comércio e Administração, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2022.

— O curso de mestrado em Gestão de Cadeia de Abastecimento, acima referido, passa a designar-se curso de mestrado em Gestão Inteligente da Cadeia de Abastecimento.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, 1 de Junho de 2026.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

**智能供應鏈管理學碩士學位課程
學術與教學編排**

- 一、知識範疇：工商管理
- 二、學術領域：管理科學與工程
- 三、課程一般期限：兩年
- 四、授課語言：中文／英文
- 五、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。
- 六、畢業要求：
- (一) 完成課程所需的學分為45學分；
- (二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過；
- (三) 如學生按課程的運作規章規定及格完成載於學習計劃表一及表二的學科單元／科目，但其論文不在規定期限內獲通過，則只可取得結業證書。

附件二

**智能供應鏈管理學碩士學位課程
學習計劃**

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
全球營運與供應鏈管理	必修	45	3
管理科學與實務	必修	45	3
研究設計與分析	必修	45	3
供應鏈實證分析	必修	45	3
商務博弈論	必修	45	3
AI+供應鏈管理	必修	45	3

ANEXO I

**Organização científico-pedagógica do curso de
mestrado em Gestão Inteligente da
Cadeia de Abastecimento**

1. Ramo de conhecimento: Gestão de Empresas
2. Área científica: Ciência e Engenharia de Gestão
3. Duração normal do curso: 2 anos
4. Línguas de ensino: Chinês / Inglês
5. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos de graduação:
- 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 45 unidades de crédito;
- 2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original;
- 3) Os estudantes que completarem com aproveitamento as unidades curriculares / disciplinas dos Quadros I e II do plano de estudos, nos termos do regulamento de funcionamento do curso, mas não obtenham aprovação da dissertação no prazo estabelecido, só podem obter o certificado de conclusão da parte curricular.

ANEXO II

**Plano de estudos do curso de mestrado em
Gestão Inteligente da Cadeia de Abastecimento**

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Operações Globais e Gestão da Cadeia de Abastecimento	Obrigatória	45	3
Ciência e Prática de Gestão	Obrigatória	45	3
Desenho e Análise de Pesquisa	Obrigatória	45	3
Análise Empírica da Cadeia de Abastecimento	Obrigatória	45	3
Teoria dos Jogos de Negócios	Obrigatória	45	3
AI+ Gestão da Cadeia de Abastecimento	Obrigatória	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
供應鏈建模與智能決策	必修	45	3
數字供應鏈	必修	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
供應鏈大數據分析	選修	45	3
數據驅動方法與應用	選修	45	3
供應鏈金融	選修	45	3
供應鏈分析專題	選修	45	3
互聯網+與供應鏈	選修	45	3
供應鏈與企業資源規劃	選修	45	3

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	12

註：完成課程所需的學分為45學分，其分配如下：

- (一) 表一的必修學科單元／科目佔24學分；
- (二) 表二的選修學科單元／科目佔9學分；
- (三) 表三的論文佔12學分。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Modelagem da Cadeia de Abastecimento e Decisões Inteligentes	Obrigatória	45	3
Cadeia de Abastecimento Digital	Obrigatória	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Análise de <i>Big Data</i> da Cadeia de Abastecimento	Optativa	45	3
Abordagem e Aplicações Orientadas por Dados	Optativa	45	3
Finanças da Cadeia de Abastecimento	Optativa	45	3
Tópicos Especiais em Análise da Cadeia de Abastecimento	Optativa	45	3
<i>Internet Plus</i> e Cadeia de Abastecimento	Optativa	45	3
Cadeia de Abastecimento e Planeamento de Recursos Empresariais	Optativa	45	3

Quadro III

Unidade curricular / / Disciplina	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	12

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 45 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

- 1) 24 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro I;
- 2) 9 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II;
- 3) 12 unidades de crédito na dissertação do Quadro III.

衛生局**公告**

第13/P/26號公開招標

根據社會文化司司長於2026年5月21日作出的批示，為取得“向衛生局供應冷凍真空包裝食品”進行公開招標。有意投標者可從二零二六年六月十日起，於辦公日上午九時至下午一時和下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門加思欄馬路五號地下的衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元三十九元整（MOP39.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書的截止時間為二零二六年七月七日下午五時四十五分。

開標將於二零二六年七月八日上午十時在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元貳拾叁萬元整（MOP230,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二六年六月四日於衛生局

局長 羅奕龍

第4/P/26號公開招標

根據社會文化司司長於二零二六年五月二十日作出的批示，為取得“向衛生局骨科供應醫療消耗品”進行公開招標。有意投標者可從二零二六年六月十日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門加思欄馬路五號地下衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元玖拾伍元整（MOP95.00）以取得本次招標的招標方案

SERVIÇOS DE SAÚDE**Anúncios**

CONCURSO PÚBLICO N.º 13/P/26

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Maio de 2026, se encontra aberto o Concurso Público para o “Fornecimento de Alimentos Refrigerados e Embalados a Vácuo aos Serviços de Saúde”, cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 10 de Junho de 2026, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Economato destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP39,00 (trinta e nove patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 7 de Julho de 2026.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 8 de Julho de 2026, pelas 10,00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no R/C da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP230.000,00 (duzentas e trinta mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 4 de Junho de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

CONCURSO PÚBLICO N.º 4/P/26

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Maio de 2026, se encontra aberto o Concurso Público para o “Fornecimento de Material de Consumo Clínico para o Serviço de Ortopedia dos Serviços de Saúde”, cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 10 de Junho de 2026, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Economato destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP95,00 (noventa e cinco patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferên-

和承投規則影印本（繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書的截止時間為二零二六年七月十日下午五時三十分。

開標將於二零二六年七月十三日上午十時在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾萬元整（MOP 100,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二六年六月四日於衛生局

局長 羅奕龍

第 11/P/26 號公開招標

根據行政長官於二零二六年五月十八日作出的批示，為取得“向衛生局供應醫院藥集內藥物（組別一）”進行公開招標。有意投標者可從二零二六年六月十日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門加思欄馬路五號地下的衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元玖拾捌元整（MOP98.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二六年七月十三日下午五時四十五分。

開標將於二零二六年七月十四日上午十時在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

cia gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega, termina às 17,30 horas do dia 10 de Julho de 2026.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 13 de Julho de 2026, pelas 10,00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP100.000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 4 de Junho de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

CONCURSO PÚBLICO N.º 11/P/26

Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência, o Chefe do Executivo, de 18 de Maio de 2026, se encontra aberto o Concurso Público para o “Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar (Grupo 1) aos Serviços de Saúde”, cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 10 de Junho de 2026, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económato destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP98,00 (noventa e oito patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 13 de Julho de 2026.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 14 de Julho de 2026, pelas 10,00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾萬元整（MOP100,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二六年六月四日於衛生局

局長 羅奕龍

第14/P/26號公開招標

根據社會文化司司長於二零二六年五月十八日作出的批示，為取得“向仁伯爵綜合醫院提供空調系統維修保養服務”進行公開招標。有意投標者可自二零二六年六月十日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門加思欄馬路五號地下的衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元陸拾叁元整(MOP63.00)以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本(繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科)，亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

有意投標者應於二零二六年六月十五日上午十時正，前往仁伯爵綜合醫院“設施設備廳”集合，以便實地視察本次招標標的服務設施。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下(R/C)本局文書科。遞交投標書的截止時間為二零二六年七月十日下午五時三十分。

開標將於二零二六年七月十三日上午十時正在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元叁拾萬貳仟元整(MOP302,000.00)，或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二六年六月四日於衛生局

局長 羅奕龍

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP100.000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 4 de Junho de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

CONCURSO PÚBLICO N.º 14/P/26

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Maio de 2026, se encontra aberto o Concurso Público para a «Prestação de Serviços de Manutenção e de Reparação dos Sistemas de Ar Condicionado do Centro Hospitalar Conde de São Januário», cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 10 de Junho de 2026, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP 63,00 (sessenta e três patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os concorrentes do presente concurso devem estar presentes no Departamento de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar Conde de São Januário, no dia 15 de Junho de 2026, às 10,00 horas, para efeitos de visita às instalações a que se destina à prestação de serviços objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,30 horas do dia 10 de Julho de 2026.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 13 de Julho de 2026, pelas 10,00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP302.000,00 (trezentos e dois mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 4 de Junho de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(程序編號：第 03/PED/CON/2026 號)

(Ref. do procedimento n.º: 03/PED/CON/2026)

為展開取得醫院職務範疇兒科顧問醫生級別資格的程序，經二零二六年三月十一日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的程序通告。現根據第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》第十四條第三款規定公佈，投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二六年六月四日於衛生局

局長 羅奕龍

(程序編號：第 01/MI/CON/2026 號)

(Ref. do procedimento n.º: 01/MI/CON/2026)

為展開取得醫院職務範疇內科顧問醫生級別資格的程序，經二零二六年三月四日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的程序通告。現根據第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》第十四條第三款規定公佈，投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二六年六月四日於衛生局

局長 羅奕龍

(程序編號：第 13/ANES/CON/2026 號)

(Ref. do procedimento n.º: 13/ANES/CON/2026)

為展開取得醫院職務範疇麻醉科顧問醫生級別資格的程序，經二零二六年三月四日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的程序通告。現根據第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》第十四條第三款規定公佈，投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二六年六月四日於衛生局

局長 羅奕龍

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista definitiva dos candidatos ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de Pediatria, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 11 de Março de 2026.

Serviços de Saúde, aos 4 de Junho de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista definitiva dos candidatos ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de Medicina Interna, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 4 de Março de 2026.

Serviços de Saúde, aos 4 de Junho de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista definitiva dos candidatos ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de Anestesiologia, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 4 de Março de 2026.

Serviços de Saúde, aos 4 de Junho de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

澳門大學

公告

(公開招標編號：PT/011/2026)

根據刊登於二零二二年十月二十六日第四十三期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈下列之公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零二六年五月二十九日作出之批示，為澳門大學提供綠化及水體養護服務進行公開招標，提供服務的期間為二零二六年十月一日至二零二九年九月三十日。

有意競投者可從二零二六年六月十日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處取得公開招標案卷副本，每份為澳門元壹佰元正（澳門元100.00），或可於澳門大學網頁（<https://www.um.edu.mo/>）內免費下載。

為了解競投標之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零二六年六月十五日下午三時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行，而實地視察亦將安排於當天講解會後進行。

由二零二六年六月十日至截標日止，競投者有責任前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處或查閱澳門大學網頁（<https://www.um.edu.mo/>），以了解有否附加說明文件及／或最新資料。

截止遞交投標書日期為二零二六年六月三十日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門元肆拾萬元正（MOP400,000.00）臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零二六年七月一日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

二零二六年六月四日於澳門大學

副校長 徐建

UNIVERSIDADE DE MACAU

Anúncio

(Concurso Público n.º PT/011/2026)

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 2022, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o Despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Maio de 2026, encontra-se aberto o concurso público para a prestação de serviços de arborização e de manutenção das massas de água para a Universidade de Macau, relativa ao período compreendido entre 1 de Outubro de 2026 e 30 de Setembro de 2029.

A cópia do processo de concurso público, fornecida ao preço de cem patacas (MOP100,00) por exemplar, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 10 de Junho de 2026, nos dias úteis, das 9h00 às 13h00 horas e das 14h30 às 17h30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou pode ser descarregada gratuitamente através da página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>).

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento e inspeccionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá às 15h00 horas do dia 15 de Junho de 2026, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

Entre o dia 10 de Junho de 2026 e a data limite para a entrega das propostas, os concorrentes têm a responsabilidade de se deslocar à Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou visitar a página electrónica da Universidade de Macau (<https://www.um.edu.mo/>), para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais e/ou informações mais actualizadas.

O prazo de entrega das propostas termina às 17h30 horas do dia 30 de Junho de 2026. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de quatrocentas mil patacas (MOP400.000,00), feita em numerário, ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução, a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10h00 horas do dia 1 de Julho de 2026, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 4 de Junho de 2026.

A Vice-Reitora, Xu Jian.

澳門理工大學

通告

N.º 02D/CAD/2026

行政管理委員會決議

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MACAU

Avisos

N.º 02D/CAD/2026

Deliberação do Conselho Administrativo

澳門理工大學行政管理委員會根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第二十二條第二款的規定，議決如下：

一、授予行政管理委員會主席周仲榮校長作出下列行為的職權：

(一) 簽署為編制卷宗和執行行政管理委員會決定所需之信件及文書；

(二) 批准發出澳門理工大學存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 收取澳門理工大學本身的收入及在具澳門特別行政區公庫出納職能的代理銀行存取該等款項。

二、還授予行政管理委員會主席周仲榮校長，在應用科學學院、藝術及設計學院、管理科學學院、機器翻譯暨人工智能應用技術教育部工程研究中心、長者書院、理大一貝爾英語中心、教研處、圖書館及校務研究及協調部的範圍內，依法作出下列行為的職權：

(一) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(二) 批准喪失薪酬之缺勤；

(三) 決定缺勤是否合理；

(四) 批准不超過法定上限的超時或輪值工作；

(五) 規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間以及輪值的工作時間；

(六) 批准人員參加在澳門特別行政區內舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(七) 批准工作人員到中華人民共和國及香港特別行政區公幹一天，並依法有權收取公幹津貼；

O Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), delibera:

1. Delegar no presidente do Conselho Administrativo, Zhou Zhongrong, reitor, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar toda a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões do Conselho Administrativo;

2) Autorizar a emissão de certidões de documentos arquivados na Universidade Politécnica de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Arrecadar as receitas próprias da Universidade Politécnica de Macau e proceder ao seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa do Tesouro da Região Administrativa Especial de Macau.

2. Delegar no presidente do Conselho Administrativo, Zhou Zhongrong, reitor, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Faculdade de Artes e *Design*, da Faculdade de Ciências de Gestão, do Centro de Investigação de Engenharia em Tecnologia Aplicada à Tradução Automática e Inteligência Artificial, Ministério da Educação, da Academia do Cidadão Sénior, do Centro de Inglês UPM-BELL, da Divisão de Ensino e Investigação, da Biblioteca e do Serviço de Estudos e Coordenação de Assuntos Universitários:

1) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

2) Autorizar faltas com perda de remuneração;

3) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

5) Estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos;

6) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

7) Autorizar a deslocação, por um dia, de trabalhadores à República Popular da China e à Região Administrativa Especial de Hong Kong, de que resulte direito a ajudas de custo nos termos legais;

(八) 批准澳門理工大學本身預算內用於取得財貨和服務的開支，上限至\$100,000.00（澳門元拾萬元）。

三、獲授權者認為有利於大學的良好運作時，可將第一款(二)項及第二款所指的職權轉授予相關單位及部門的主管人員。

四、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

五、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、本決議自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

七、獲授權者自二零二六年六月一日至本決議於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二六年六月二日於澳門理工大學

澳門理工大學行政管理委員會

副校長 羅曼儀

秘書長 莫秀妍

財政局代表 鄭藝婷

N.º 03D/CAD/2026

行政管理委員會決議

澳門理工大學行政管理委員會根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第二十二條第二款的規定，議決如下：

一、授予行政管理委員會成員羅曼儀副校長作出下列行為的職權：

(一) 批准發出澳門理工大學存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二) 依法批准退回與學生有關的保證金。

8) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços inscritos no orçamento privativo da Universidade Politécnica de Macau, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil patacas).

3. O delegado pode subdelegar, nos chefes das respectivas unidades e serviços, as competências referidas na alínea 2) do n.º 1 e no n.º 2, que julgue adequadas ao bom funcionamento da Universidade.

4. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

6. A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Junho de 2026 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 2 de Junho de 2026.

O Conselho Administrativo da UPM

A Vice-Reitora, Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra

A Secretária-Geral, Mok Sao In

A representante da DSF, Cheang Ngai Teng

N.º 03D/CAD/2026

Deliberação do Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), delibera:

1. Delegar no membro do Conselho Administrativo, Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra, vice-reitora, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a emissão de certidões de documentos arquivados na Universidade Politécnica de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

2) Autorizar a devolução de cauções relacionadas com os estudantes, nos termos da lei.

二、還授予行政管理委員會成員羅曼儀副校長，在健康科學及體育學院、語言及翻譯學院、人文及社會科學學院、“一國兩制”研究中心、博彩旅遊教學及研究中心、葡語教學及研究中心、教與學中心、持續教育中心、北京大學醫學部—澳門理工大學護理書院、學術事務部以及其下設的招生註冊處及學生事務處的範圍內，依法作出下列行為的職權：

- (一) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (二) 批准喪失薪酬之缺勤；
- (三) 決定缺勤是否合理；
- (四) 批准不超過法定上限的超時或輪值工作；
- (五) 規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間以及輪值的工作時間；
- (六) 批准人員參加在澳門特別行政區內舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (七) 批准工作人員到中華人民共和國及香港特別行政區公幹一天，並依法有權收取公幹津貼；
- (八) 批准澳門理工大學本身預算內用於取得財貨和服務的開支，上限至\$100,000.00（澳門元拾萬元）。

三、獲授權者認為有利於大學的良好運作時，可將第一款及第二款所指的職權轉授予相關單位及部門的主管人員。

四、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

五、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、本決議自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

2. Delegar no membro do Conselho Administrativo, Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra, vice-reitora, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Faculdade de Ciências de Saúde e Desporto, da Faculdade de Línguas e Tradução, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas», do Centro Pedagógico e Científico nas Áreas do Jogo e do Turismo, do Centro Pedagógico e Científico da Língua Portuguesa, do Centro de Ensino e Aprendizagem, do Centro de Educação Contínua, da Academia de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Pequim e da Universidade Politécnica de Macau, bem como do Serviço de Assuntos Académicos e das Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição e Divisão de Assuntos de Estudantes que lhe são subordinadas:

- 1) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;
- 2) Autorizar faltas com perda de remuneração;
- 3) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;
- 4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- 5) Estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos;
- 6) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 7) Autorizar a deslocação, por um dia, de trabalhadores à República Popular da China e à Região Administrativa Especial de Hong Kong, de que resulte direito a ajudas de custo nos termos legais;
- 8) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços inscritos no orçamento privativo da Universidade Politécnica de Macau, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil patacas).

3. A delegada pode subdelegar, nos chefes das respectivas unidades e serviços, as competências referidas nos n.ºs 1 e 2, que julgue adequadas ao bom funcionamento da Universidade.

4. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

6. A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

七、獲授權者自二零二六年六月一日至本決議於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二六年六月二日於澳門理工大學

澳門理工大學行政管理委員會

校長 周仲榮

秘書長 莫秀妍

財政局代表 鄭藝婷

7. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Junho de 2026 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 2 de Junho de 2026.

O Conselho Administrativo da UPM

O Reitor, Zhou Zhongrong

A Secretária-Geral, Mok Sao In

A representante da DSF, Cheang Ngai Teng

第 35/RU/2026 號批示

Despacho n.º 35/RU/2026

本人根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第十六條第三款的規定作出批示如下：

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), mando:

一、授予澳門理工大學羅曼儀副校長下列職權：

1. Delegar na vice-reitora da Universidade Politécnica de Macau, Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra, as seguintes competências:

(一) 代表澳門理工大學簽署獲行政管理委員會批准訂立的協議、協定、議定書、備忘錄及合同；

1) Representar a Universidade Politécnica de Macau na celebração de acordos, convenções, protocolos, memorandos e contratos que tenham sido aprovados pelo Conselho Administrativo;

(二) 代表澳門理工大學簽署獲行政管理委員會批准訂立的有關短期課程的合同；

2) Representar a Universidade Politécnica de Macau na celebração de contratos relativos a cursos de curta duração, que tenham sido aprovados pelo Conselho Administrativo;

(三) 簽署依法獲批准發出的澳門理工大學存檔文件的證明；

3) Assinar as certidões de documentos arquivados na Universidade Politécnica de Macau, cuja passagem tenha sido autorizada nos termos da lei;

(四) 在經有權限實體批准錄取的前提下，簽署與錄取學生有關的文件；

4) Assinar os documentos relativos à admissão de alunos, desde que esta admissão tenha sido previamente autorizada pela entidade competente;

(五) 許可任何組織、團體或個人使用“澳門理工大學”或類似稱號，以及專屬於澳門理工大學的標誌和名稱；

5) Autorizar a utilização da designação «Universidade Politécnica de Macau» ou outra similar por qualquer organização, associação ou indivíduo, bem como a utilização do logotipo e designação exclusivos da Universidade;

(六) 監督健康科學及體育學院、語言及翻譯學院以及人文及社會科學學院的運作；

6) Fiscalizar o funcionamento da Faculdade de Ciências de Saúde e Desporto, Faculdade de Línguas e Tradução e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais;

(七) 監督“一國兩制”研究中心、博彩旅遊教學及研究中心、葡語教學及研究中心、教與學中心、持續教育中心以及北京大學醫學部—澳門理工大學護理書院的運作；

(八) 監督學術事務部以及其下設的招生註冊處及學生事務處的運作。

二、獲授權者認為有利於大學的良好運作時，可將上款(一)至(五)項所指的職權轉授予相關學術單位及學術輔助部門的主管人員。

三、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

四、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲授權者自二零二六年六月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二六年六月二日於澳門理工大學

校長 周仲榮

第 36/RU/2026 號批示

本人根據第 12/2024 號行政法規《澳門理工大學章程》第十六條第三款的規定作出批示如下：

一、授予澳門理工大學莫秀妍秘書長下列職權：

(一) 代表澳門理工大學簽署獲行政管理委員會批准訂立的合同；

(二) 簽署依法獲批准發出的澳門理工大學存檔文件的證明；

7) Fiscalizar o funcionamento do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas», Centro Pedagógico e Científico nas Áreas do Jogo e do Turismo, Centro Pedagógico e Científico da Língua Portuguesa, Centro de Ensino e Aprendizagem, Centro de Educação Contínua e Academia de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Pequim e da Universidade Politécnica de Macau;

8) Fiscalizar o funcionamento do Serviço de Assuntos Académicos e das Divisões de Admissão, Matrícula e Inscrição e Divisão de Assuntos de Estudantes que lhe estão subordinadas.

2. A delegada pode subdelegar nos chefes das respectivas unidades académicas e serviços de apoio académico as competências referidas nas alíneas 1) a 5) do número anterior que julgue adequadas ao bom funcionamento da Universidade.

3. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Junho de 2026 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 2 de Junho de 2026.

O Reitor, Zhou Zhongrong.

Despacho n.º 36/RU/2026

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), mando:

1. Delegar na secretária-geral da Universidade Politécnica de Macau, Mok Sao In, as seguintes competências:

1) Representar a Universidade Politécnica de Macau na celebração de contratos que tenham sido aprovados pelo Conselho Administrativo;

2) Assinar as certidões de documentos arquivados na Universidade Politécnica de Macau, cuja passagem tenha sido autorizada nos termos da lei;

(三) 簽署依法獲批准發出的澳門理工大學人員醫療護理證；

(四) 簽署澳門理工大學人員向郵政儲金局申請借款的公函和表格；

(五) 簽署有關工程或取得財貨及服務的詢價之書信及文書；

(六) 許可任何組織、團體或個人使用“澳門理工大學”或類似稱號，以及專屬於澳門理工大學的標誌和名稱；

(七) 在經有權限實體批准的前提下，以立約人身份代表澳門理工大學簽署以公證書形式訂立的合同；

(八) 監督行政及財政部以及其下設的人事處及財務處的運作；

(九) 監督校園管理及發展部以及其下設的校園維護及發展處及工程及採購處的運作；

(十) 監督資訊科技部的運作；

(十一) 監督公共關係辦公室的運作。

二、獲授權者認為有利於大學的良好運作時，可將前款(一)至(六)項所指的職權轉授予相關行政部門的主管人員。

三、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代位人行使。

四、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

五、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

3) Assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde do pessoal da Universidade Politécnica de Macau, cuja emissão tenha sido autorizada nos termos da lei;

4) Assinar ofícios e impressos referentes aos pedidos de empréstimo do pessoal da Universidade Politécnica de Macau à Caixa Económica Postal;

5) Assinar correspondência e expediente relacionados com a consulta para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços;

6) Autorizar a utilização da designação «Universidade Politécnica de Macau» ou outra similar por qualquer organização, associação ou indivíduo, bem como a utilização do logotipo e designação exclusivos da Universidade Politécnica de Macau;

7) Representar a Universidade Politécnica de Macau, na qualidade de outorgante, nas escrituras públicas relativas a contratos, desde que verificado o pressuposto de autorização prévia pela entidade competente;

8) Fiscalizar o funcionamento do Serviço de Administração e Finanças e das Divisão de Assuntos de Pessoal e Divisão de Assuntos Financeiros que lhe estão subordinadas;

9) Fiscalizar o funcionamento do Serviço de Gestão e Desenvolvimento do Campus e das Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus e Divisão de Obras e Aquisições que lhe estão subordinadas;

10) Fiscalizar o funcionamento do Serviço de Tecnologias de Informação;

11) Fiscalizar o funcionamento do Gabinete de Relações Públicas.

2. A delegada pode subdelegar nos chefes dos respectivos serviços administrativos as competências referidas nas alíneas 1) a 6) do número anterior que julgue adequadas ao bom funcionamento da Universidade.

3. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem a substitua.

4. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

6. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

七、獲授權者自二零二六年六月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二六年六月二日於澳門理工大學

校長 周仲榮

7. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Junho de 2026 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 2 de Junho de 2026.

O Reitor, Zhou Zhongrong.

海事及水務局

公告

為填補海事及水務局編制內海事人員職程第一職階二等海事人員一缺，現根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》和現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核及限制性方式進行晉級開考，有關開考通告正張貼在澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心，並於本局及公職開考網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二六年六月四日於海事及水務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, no Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sito na Calçada da Barra, Macau, e publicado no website destes Serviços e na página electrónica dos concursos da função pública, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores destes Serviços, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, para o preenchimento de um lugar de pessoal marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 4 de Junho de 2026.

A Directora, Wong Soi Man.

環境保護局

通告

第 013/DSPA/2026 號批示

本人根據第14/2009號行政法規《環境保護局的組織及運作》第五條（六）項、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Aviso

Despacho n.º 013/DSPA/2026

Nos termos da alínea 6) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), determino:

一、授予環境污染控制廳代廳長崔永全在該廳的範疇作出下列行為的權限：

(一) 批准相關人員在每天上午或下午必須工作的時間內臨時離開工作崗位；

(二) 批閱該廳所需物料的申請；

(三) 簽署由上級批示的通知公函，以及由該廳負責的案卷進行程序及執行有關決定所需的文件；

(四) 核准相關人員的年假表的修改；

(五) 批准相關人員享受年假及提前享受下一曆年的年假的申請；

(六) 決定相關人員的缺勤屬合理或不合理。

二、授予環境監察處代處長黃曉茹在該處的範疇作出下列行為的權限：

(一) 批准相關人員在每天上午或下午必須工作的時間內臨時離開工作崗位；

(二) 批閱該處所需物料的申請；

(三) 簽署由上級批示的通知公函，以及由該處負責的案卷進行程序及執行有關決定所需的文件；

(四) 核准相關人員的年假表的修改；

(五) 批准相關人員享受年假及提前享受下一曆年的年假的申請；

(六) 決定相關人員的缺勤屬合理或不合理。

三、簽署文書的授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外機關及實體的文書。

四、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

1. É delegada no chefe do Departamento de Controlo da Poluição Ambiental, substituto, Choi Weng Chun, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do próprio departamento:

1) Autorizar a ausência temporária do respectivo pessoal do seu posto de trabalho, nos períodos da manhã ou da tarde do horário diário de trabalho obrigatório;

2) Visar as requisições de materiais destinadas ao próprio departamento;

3) Assinar os ofícios que comunicam despachos superiores e os documentos necessários à instrução dos processos e à execução de decisões, assumidas pelo próprio departamento;

4) Aprovar as alterações ao mapa de férias do respectivo pessoal;

5) Autorizar o gozo de férias e a antecipação do gozo de férias do ano civil seguinte, a pedido do trabalhador;

6) Decidir sobre a justificação de faltas do respectivo pessoal.

2. É delegada na chefe da Divisão de Inspeção Ambiental, substituta, Wong Hio U, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da própria divisão:

1) Autorizar a ausência temporária do respectivo pessoal do seu posto de trabalho, nos períodos da manhã ou da tarde do horário diário de trabalho obrigatório;

2) Visar as requisições de materiais destinadas à própria divisão;

3) Assinar os ofícios que comunicam despachos superiores e os documentos necessários à instrução dos processos e à execução de decisões, assumidas pela própria divisão;

4) Aprovar as alterações ao mapa de férias do respectivo pessoal;

5) Autorizar o gozo de férias e a antecipação do gozo de férias do ano civil seguinte, a pedido do trabalhador;

6) Decidir sobre a justificação de faltas do respectivo pessoal.

3. A delegação para a assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, nem do que deva ser dirigido aos organismos e entidades situados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau.

4. As presentes delegações de competências não impedem o exercício dos poderes de avocação e superintendência.

五、對行使本批示的授予權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、自二零二六年六月一日起，由環境污染控制廳代廳長崔永全及環境監察處代處長黃曉茹在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

七、廢止二零二五年七月十七日第023/DSPA/2025號批示。

八、在不妨礙第六款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年六月二日於環境保護局

局長 葉擴林

5. Dos actos praticados no uso de competências delegadas no presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Controlo da Poluição Ambiental, substituto, Choi Weng Chun e pela chefe da Divisão de Inspeção Ambiental, substituta, Wong Hio U, no âmbito das competências ora delegadas, desde 1 de Junho de 2026.

7. É revogado o Despacho n.º 023/DSPA/2025, de 17 de Julho de 2025.

8. Sem prejuízo do disposto no n.º 6, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 2 de Junho de 2026.

O Director dos Serviços, *Ip Kuong Lam*.

建築、工程及城市規劃專業委員會

通告

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試

(建築範疇)

(考試編號：01-CAEU-2025)

茲公佈，為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的建築學專業學位的人士取得辦理建築師專業職銜登記的資格，經二零二五年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行建築學範疇的資格認可考試，本委員會定於二零二六年六月二十六日為已通過建築範疇筆試的准考人舉行面試，時間約為四十五分鐘，考試地點為澳門馬交石炮台馬路33號十八樓。

參加面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料以及與面試有關的其他重要資訊，將上載於建築、工程及城市規劃專業委員會網頁 (<http://www.caeu.gov.mo/>)。

二零二六年六月一日於建築、工程及城市規劃專業委員會

登記委員會協調員 莫啓明

CONSELHO DE ARQUITECTURA, ENGENHARIA E URBANISMO

Avisos

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (ArquitECTURA)

(Exame de admissão n.º 01-CAEU-2025)

Torna-se público que, para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de arquitecto, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de Arquitectura, conforme o aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2025. Assim, a entrevista dos candidatos aprovados na prova escrita na área de arquitectura, com a duração de cerca de 45 minutos, terá lugar no dia 26 de Junho de 2026, no 18.º andar do edifício sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau.

As informações respeitantes à entrevista, tais como o local, a data e a hora, bem como outras informações relevantes estão disponíveis no sítio electrónico do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (<http://www.caeu.gov.mo/>).

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, 1 de Junho de 2026.

O Coordenador da Comissão de Registo, *Mok Kai Meng*.

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(電機工程範疇)

(考試編號：03-CAEU-2025)

最後結果名單

為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的電機工程學專業學位的人士取得辦理電機工程師專業職銜登記的資格，經二零二五年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行電機工程學範疇的資格認可考試，現公佈准考人的最後結果名單如下：

准考人 編號	姓名	身份證號碼	結果
14	李英順	1526XXXX	通過
16	李鍵宏	1518XXXX	通過
20	梁玳瑜	1588XXXX	不通過 (a)
23	麥家滔	1343XXXX	不通過 (a)
26	鄧銘洪	1259XXXX	不通過 (a)

備註 (不通過的原因)：

(a) 專業面試中得分低於50分。

根據第12/2015號行政法規第十八條和《行政程序法典》第一百四十九條的規定，准考人可自本名單通告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十五日內，向登記委員會提出聲明異議，又或根據第1/2015號法律第十條第一款及第二款之規定，於三十日內向委員會大會提出必要上訴。

二零二六年六月一日於建築、工程及城市規劃專業委員會

典試委員會：

主席：電機工程師 蔡偉華

委員：電機工程師 李志釗

電機工程師 周俊宏

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e
do urbanismo (Engenheiro Electrotécnico)

(Exame de admissão n.º 03-CAEU-2025)

Lista dos resultados finais

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de engenheiros electrotécnicos dos titulares do grau académico na área de especialização em Engenharia Electrotécnica, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de Engenharia Electrotécnica, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2025.

Publica-se, em seguida, a lista dos resultados finais dos candidatos admitidos.

N.º do Candidato	Nome	BIR N.º	Resultado
14	LEI IENG SON	1526XXXX	Aprovado
16	LEI KIN WANG	1518XXXX	Aprovado
20	LIANG DAIYU	1588XXXX	Reprovado (a)
23	MAK KA TOU	1343XXXX	Reprovado (a)
26	TANG MENG HONG	1259XXXX	Reprovado (a)

Observações (Motivos que levaram à reprovação):

(a) Ter obtido na entrevista profissional classificação inferior a 50 valores.

Nos termos do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2015, e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos admitidos podem apresentar reclamação à Comissão de Registo, no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte à data da publicação do aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, ou nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 1/2015 interpor recurso necessário para o plenário do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, no prazo de 30 dias.

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, 1 de Junho de 2026.

O Júri:

Presidente: Engenheiro electrotécnico Choi Wai Wa

Vogais efectivos: Engenheiro electrotécnico Lei Chi Chio

Engenheiro electrotécnico Chao Chon Wang

電機工程師 梁大海

Engenheiro electrotécnico Leong Tai Hoi

電機工程師 方瑋恆

Engenheiro electrotécnico Fong Wai Hang